



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 12607/2023 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pelo Doutor MARCELO DE RESENDE CASTANHO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 104960-28.2023.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor GABRIEL LEÃO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para auxiliar a 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da mesma Comarca, a partir de 04/09/2023 até que sejam definidas medidas eficazes para redução do acúmulo de processos e equiparação com as demais unidades.

Curitiba, 11/09/2023.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná